



DECLARAÇÃO
Declaro que em consonância com o
Art 84 da LOM foi feita a publicação em

21 DEZ. 2015

deste ato administrativo no átrio da
Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/RS

Gizelli de Souza Passamani
Setor de Recursos Humanos
Gizelli de Souza Passamani
PMRNS - Matrícula 1015-4
Área de Recursos Humanos

ANEXO I
ANEXO I A QUE SE REFERE O ARTIGO 2º

METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016

MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS



DECLARAÇÃO
Declaro que em consonância com o
Art 84 da LOM foi feita a publicação em

21 DEZ. 2015

deste ato administrativo no átrio da
Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul
Setor de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

Gizelli de Sousa Passamani
PMRNS - Matrícula 1015-4
Área de Recursos Humanos

01 - ORGÃO>GABINETE DO PREFEITO
01 - Unidade orçamentária> Gabinete do Prefeito

Destino	Descrição da Atividade/projeto
2.003	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
2.010	Cumprimentos de Precatório
2.012	Contribuição para CNM e AMUNES
2.279	Manutenção do Prédio da Prefeitura Municipal
2.211	Transferência Financeira para o COMUNICSEMPRE

01 - ORGÃO>GABINETE DO PREFEITO
02 - Unidade Orçamentária> Defesa Civil

2.285	Manutenção das Atividades da DEFESA CIVIL
-------	---

01 - ORGÃO>GABINETE DO PREFEITO
03 - Unidade Orçamentária> Órgão de Controle Interno

2.293	Manutenção das Atividades do ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO
-------	--

02 - ÓRGÃO>PROCURADORIA MUNICIPAL
02 - Unidade Orçamentária> Procuradoria Municipal

Destino	Descrição da Atividade/projeto
2.005	Manutenção das Atividades da Procuradoria Municipal

03 - ÓRGÃO>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03 - Unidade Orçamentária> Secretaria Municipal de Administração

Destino	Descrição da Atividade/projeto
2.001	Contribuição Previdenciária Patronal - INSS/FGTS/IPASNOSUL



DECLARAÇÃO
Declaro que em consonância com o
Art 84 da LOM foi feita a publicação em

21 DEZ. 2015

deste ato administrativo no átrio da
Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL

Secretaria de Recursos Humanos

Gizelli de Sousa Passamani

DRHRS - Matrícula 1015
Área de Recursos Humanos

2.004	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração
2.014	Treinamento e Capacitação dos Servidores da Administração
2.280	Auxílio Alimentação para os Servidores Municipais
2.290	Manutenção e Ampliação do Setor de Compras e Almojarifado Municipal
2.258	Distribuição do Sinal de Internet Gratuita a População

04 - ÓRGÃO > SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04 - Unidade Orçamentária > Secretaria Municipal de Finanças

Destino	Descrição da Atividade/projeto
2.002	Amortização e Encargos da Dívida Contratada
2.007	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças
2.015	Contribuição para o PASEP
2.016	Reserva de Contingência
2.017	Manutenção das Atividades do NAC

05 - ÓRGÃO > SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSP. E SERVIÇOS URBANOS

01 - Unidade Orçamentária > Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

Destino	Descrição da Atividade/projeto
2.008	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Transportes
2.023	Manutenção dos Postos Telefônicos e Torres Repetidoras de TV
2.094	Manutenção do Centro Municipal da Secretaria de Obras
1.023	Aplicação dos Recursos da CIDE
2.019	Construção, reforma e manutenção de praças, parques e jardins do Município.
2.020	Manutenção do Cemitério e Capela Mortuária do Município
2.022	Manutenção das atividades de limpeza Pública, coleta e transporte de lixo.
2.261	Transferência para o CONSUL
2.292	Transporte de resíduos sólidos do Município.
2.281	Manutenção das ruas e avenidas da Cidade.
2.024	Manutenção dos serviços de Iluminação Pública



DECLARAÇÃO
Declaro que em consonância com o
Art 84 da LOM foi feita a publicação em

21 DEZ. 2015

Neste ato administrativo no âmbito da
Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES *Passamani*

Sector de Recursos Humanos

2.026	Manutenção dos veículos e máquinas da Secretaria de Obras e Transportes.
2.282	Manutenção dos veículos do Transporte Urbano
x.xxx	Pavimentação de RUAS DA CIDADE

Carla de Sousa Passamani
Matricula 1015-4
Área de Recursos Humanos

05 - ÓRGÃO>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSP.E SERVIÇOS URBANOS

02 - Unidade Orçamentária> Secretaria Municipal Saneamento

Destino	Descrição da Atividade/projeto
2.221	Manutenção das Atividades do Programa de Água Potável
2.223	Manutenção do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município

06 - ÓRGÃO>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CULTURA

06.01 - Unidade orçamentária> Secretaria de Educação "ADMINISTRAÇÃO"

Destino	Descrição da Atividade/projeto
2.009	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação
2.280	Auxílio Alimentação para os Servidores da Educação
2.032	Distribuição de Merenda Escolar - CONVÊNIO PNDE
2.034	Distribuição de Merenda Escolar - RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO
	Distribuição de Merenda Escolar - RECURSOS PROPRIOS
2.036	Transferência a Instituição Privada - MEPES
2.044	Manutenção do Programa PDDE
2.230	Auxílio Financeiro a Estudantes Universitário
2.039	Transferência a Instituição Privada - ESCOLA PESTALOZZI

06 - ÓRGÃO>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CULTURA

06.02 - Unidade orçamentária>"SETOR DE MERENDA ESCOLAR"

2.302	Manutenção do setor de MERENDA ESCOLAR do Município
2.032	Distribuição de Merenda Escolar - CONVÊNIO PNDE
2.294	Distribuição de Merenda Escolar - RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO
2.234	Distribuição de Merenda Escolar - RECURSOS PROPRIOS

06 - ÓRGÃO>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CULTURA

06.03 - Unidade Orçamentária>"Manutenção do FUNDEB"

Destino	Descrição da Atividade/projeto
---------	--------------------------------



DECLARAÇÃO
Declaro que em consonância com o
Art 84 da LOM foi feita a publicação em

21 DEZ. 2015

deste ato administrativo no átrio da
Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/RS

Sector de Recursos Humanos

Gizelli de Sousa Passamani

PMRNS - Matrícula 1015-4

Área de Recursos Humanos

2.303	Recolhimento de Obrigações Patronais - Educação.
2.304	Manutenção e Reforma de Escolas da Rede Municipal
2.028	Capacitação de profissionais do ensino básico do município
2.050	Manutenção das Atividades do Ensino básico no Município
2.051	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil
2.052	Manutenção das atividades do Transporte Escolar - Recursos Próprios
2.053	Manutenção das atividades do Transporte Escolar - Recursos de Convênio
2.107	Aquisição e distribuição gratuita de uniformes, materiais didáticos e pedagógicos.
2.108	Manutenção das Atividades do Transportes Escolar - Recursos do PNATE.
2.268	Aplicação dos Recursos do Salário Educação

06 - ÓRGÃO>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CULTURA

06.04 - Unidade Orçamentária>"Secretaria de Cultura"

Destino	Descrição da Atividade/projeto
2.047	Manutenção das Atividades da Biblioteca Pública Municipal
2.041	Transferência a Instituição Privada - RÁDIO MENSAGEM FM
2.042	Transferência a Instituição Privada - LYRA 23 DE DEZEMBRO
2.103	Manutenção das Atividades do Teatro Municipal
2.106	Promoção de Festividades, projetos Artísticos, Culturais e Folclóricos no Município.
2.259	Transferência a Instituição Privada - ARIS - Associação Rionovence dos Imigrantes Suíços

07 - ÓRGÃO> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

07.01 - Unidade Orçamentária> "FMS - Bloco de Gestão do Sus"

Destino	Descrição da Atividade/projeto
2.030	Capacitação dos profissionais da Saúde
2.117	Manutenção do Setor Regulação/Controle/Avaliação e Monitoramento
2.118	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde
2.220	Manutenção das Atividades de Assistência na Gestão em Saúde do Trabalhador

07 - ÓRGÃO> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

07.02 - Unidade Orçamentária> FMS - Unidade "Bloco de Atenção Básica"



DECLARAÇÃO
Declaro que em consonância com o
Art 84 da LOM foi feita a publicação em

21 DEZ. 2015

deste ato administrativo no átrio da
Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

Gizelli de Sousa Passamani

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL / ES

Gizelli de Sousa Passamani

PMRNS - Matrícula 1015-4
Área de Recursos Humanos

Destino	Descrição da Atividade/projeto
2.305	Recolhimento de Obrigações Patronais - SAUDE
2.025	Manutenção da Frota de Veículos da Secretaria de Saúde e das ESF
2.057	Manutenção e Ampliação das Unidades de Saúde Odontológicas
2.242	Manutenção das Atividades do Pronto Atendimento Municipal
2.246	Manutenção dos Programas de Estratégias da Saúde da Família
2.247	Manutenção das Unidades de Saúde da Família
2.254	Atenção a Saúde Bucal
2.286	Compensação de Especificidades Regionais
2.280	Auxílio Alimentação para os Servidores
2.297	Manutenção das ações do PROGRAMA REDE CEGONHA
2.296	Manutenção das Ações do PROPGRAMA PMAQ
2.280	Auxílio Alimentação para os Servidores da Saúde

07 - ÓRGÃO> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

07.03 - Unidade Orçamentária> "FMS - Média e Alta Complexidade"

Destino	Descrição da Atividade/projeto
2.244	Manutenção dos Convênios e Contratos de Prestação de Serviços
2.245	Manutenção do Consórcio de Saúde

07 - ÓRGÃO> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

07.04 - Unidade Orçamentária> "FMS - Bloco de Assistência Farmacêutica"

Destino	Descrição da Atividade/projeto
2.238	Aquisição de componentes básico para medicamentos -(AR-SM-HD e DEMAIS MEDICAMENTOS).
2.116	Aquisição de Componentes básicos Municipais
2.119	Estruturação de Serviços e Ações da Assistência Farmacêutica

07 - ÓRGÃO> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

07.05 - Unidade Orçamentária> "FMS - Bloco de Vigilância em Saúde"

Destino	Descrição da Atividade/projeto
2.113	Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária
2.114	Manutenção das Atividades de Vigilância Ambiental e Epidemiológica



DECLARAÇÃO
Declaro que em consonância com o
Art. 84 da LOM foi feita a publicação em

21 DEZ. 2015

Sete atr... Administrativo no átrio da
Cultura Municipal de Rio Novo do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES

Secretaria de Recursos Humanos
Gizelli de Sousa Passamani

PMRNS - Matrícula 1015-4
Área de Recursos Humanos

2.263	Destinação Final de Lixo Sêptico/Hospitalar
-------	---

08 - ÓRGÃO> SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RURAL, INDUSTRIAL E MEIO AMBIENTE

08.01- Unidade Orçamentária> Secretaria da Agricultura

Destino	Descrição da Atividade/projeto
2.040	Transferência a Instituição Privada - INCAPER
2.080	Manutenção das Atividades da Secretaria DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RURAL, INDUSTRIAL E MEIO AMBIENTE
2.081	Auxílio Financeiro para Associações Comunitárias
2.231	Manutenção dos Veículos e Máquinas da Secretaria DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RURAL, INDUSTRIAL E MEIO AMBIENTE
2.085	Manutenção do Viveiro Municipal e Aquisição de mudas e sementes
2.260	Manutenção do Núcleo de Inseminação Artificial
2.312	Manutenção das Estradas do Interior do Município

09 - ÓRGÃO> SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

09.01 - Unidade Orçamentária> "SEMAS - Administração"

Destino	Descrição da Atividade/projeto
2.073	Capacitação do Pessoal da Secretaria de Assistência Social
2.097	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social

09 - ÓRGÃO> SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

09.02 - Unidade Orçamentária> SEMAS - Fundo Municipal de Assistência Social"

Destino	Descrição da Atividade/projeto
2.072	Manutenção do Conselho Tutelar
2.075	Manutenção do PETI JORNADA
2.102	Manutenção do PPD
2.100	Manutenção das Atividades de Atenção ao IDOSO
2.301	Manutenção das Atividades do PROGRAMA IGD = SUAS
2.077	Manutenção dos Benefícios da LOAS



DECLARAÇÃO
Declaro que em consonância com o
art 84 da LOM foi feita a publicação em

21 DEZ. 2015

Este ato administrativo no âmbito da
Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES

Sétor de Recursos Humanos
Gizeli de Souza Passamani
PMRNS - Matrícula 1015-4
Área de Recursos Humanos

2.232	Manutenção do IGD - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA
2.288	Manutenção das Atividades do ABRIGO INSTITUCIONAL
2.266	Manutenção do PAIF-(CRAS)
2.267	Manutenção do PAEFI-(CREAS)
2.235	Manutenção do PRO-JOVEM
2.269	Manutenção do Centro de Recreação da Terceira Idade
2.299	Manutenção das Atividades do PROGRAMA "INCLUIR"
2.300	Manutenção das Atividades do PROGRAMA "FUNCOP"
2.331	Manutenção do Programa de Atenção ao Portador com Deficiência
2.243	Manutenção do Centro de Inclusão Digital

09 - ÓRGÃO> SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

09.03 - Unidade Orçamentária> "SEMAS - Fundo da Infância e da Adolescência"

Destino	Descrição da Atividade/projeto
2.098	Manutenção das Atividades de Atendimento a Infância e a Adolescência

10 - ÓRGÃO>SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

10.01 - Unidade Orçamentária> "Secretaria de Planejamento"

Destino	Descrição da Atividade/projeto
2.093	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento

11 - ÓRGÃO>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E TURISMO

11.01 - Unidade Orçamentária> "Secretaria de Esportes, lazer e turismo"

Destino	Descrição da Atividade/projeto
2.250	Manutenção das despesas com incentivo ao Turismo no Município
1.029	Reforma e Manutenção de Quadras Poliesportivas
2.049	Manutenção das Atividades do Esporte Amador no Município
2.248	Urbanização de áreas de esporte e lazer
2.284	Manutenção das Unidades de Esportes do Município



DECLARAÇÃO
Declaro que em consonância com o
art 84 da LOM foi feita a publicação em

21 DEZ, 2015

Este ato administrativo no âmbito da
Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES

Gizelli de Sousa Passamani
Gizelli de Sousa Passamani
PMRNS - Matrícula 1015-4
Área de Recursos Humanos

12 - ÓRGÃO>CÂMARA MUNICIPAL

12.01 - Unidade Orçamentária: "Câmara Municipal"

Destino	Descrição da Atividade/projeto
1.115	Construção, Ampliação e reforma do prédio da Câmara Municipal
1.116	Substituição de Rede elétrica de baixa tensão do prédio da Câmara Municipal
1.117	Aquisição de Bens Móveis, Equipamentos e Material Permanente
1.118	(suprimido)
1.119	(suprimido)
2.224	Manutenção das Atividades do Poder Legislativo
2.225	Contribuição para FGTS/IPASNOSUL e INSS
2.319	Treinamento e Capacitação de Servidores e Vereadores
2.320	Manutenção dos Sistemas Integrados de Gestão e Portal de Transparência
2.321	Publicidade dos Serviços, Atos e Atividades Desenvolvidas pela Câmara Municipal
2.322	Auxílio Alimentação
2.323	(suprimido)
2.324	(suprimido)

13 - ÓRGÃO> IPASNOSUL - INST. PREV. ASSIST. DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS

13.01 - Unidade Orçamentária: "IPASNOSUL"

Destino	Descrição da Atividade/projeto
2.229	Manutenção das Atividades do IPASNOSUL

(*)Destino: (1) = projeto e (2) = atividade

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DOS ROYALTIES DO ESTADO = 2016

LEI ESTADUAL nº 8.308/2006, alterado pela Lei nº 10.120 de 20/11/2013

Valor estimado: R\$ 1.700.000,00-(Um milhão e setecentos mil reais)

APLICAÇÃO	META
	2016
1. Universalização do ensino fundamental e atendimento à	



DECLARAÇÃO
Declaro que em consonância com o
Art 84 da LOM foi feita a publicação em

21 DEZ. 2015

deste ato administrativo no âmbito da
Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES

Setor de Recursos Humanos

Gizelli de Sousa Passamai


PMRNS - Matrícula 1015-4

Área de Recursos Humanos

educação infantil	50.000,00
1.1. Construção de MURO EM ALVENARIA ou ALAMBRADO GALVANIZADO para proteção da Escola Municipal da Localidade de Princesa	
2. Atendimento à saúde	
2.1. Construção da Secretaria Municipal de Saúde	445.000,00
3. Construção de habitação para população de baixa renda	850.000,00
4. Drenagem e pavimentação de vias urbanas	355.000,00
TOTAL PREVISTO PARA INVESTIMENTO EM 01 ANO:	1.700.000,00

Gabinete da Prefeita.

Rio Novo do Sul/ES, 21 de dezembro de 2015.


MARIA ALBERTINA M. FREITAS
PREFEITA MUNICIPAL

Esta Lei tem por autoria o Executivo Municipal.



DECLARAÇÃO
Declaro que em consonância com o
Art 84 da LOM foi feita a publicação em

21 DEZ. 2015

deste ato administrativo no átrio da
prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

Gizelli de Sousa Passamani
Setor de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES

Gizelli de Sousa Passamani
PMRNS - Matrícula 1015-4
Área de Recursos Humanos

ANEXO II
ANEXO II A QUE SE REFERE O ART. 10º

METAS PARA O EXERCÍCIO DE 2016
FINANCEIRO DE 2016

MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

G



DECLARAÇÃO
Declaro que em consonância com o
Art 84 da LOM foi feita a publicação em

21 DEZ. 2015

deste ato administrativo no âmbito da
Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

Gizelli de Sousa Passamani
Setor de Recursos Humanos

Gizelli de Sousa Passamani
PMRNS - Matrícula 1015-4
Área de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES

ANEXO DE METAS FISCAIS MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO EXERCÍCIO DE 2016

(art. 4º, § 2º, inciso V da Lei Complementar nº 101/2000)

A estimativa da margem de expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (DOCC) foi um requisito introduzido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, para assegurar que não haverá a criação de nova despesa permanente sem fontes consistentes de financiamento.

Considera-se como obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios. (caput do art. 17, da LRF).

Esclarecemos que para o exercício de 2016 não há estimativa para saldo de expansão para Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (DOCC).

Gabinete da Prefeita.

Rio Novo do Sul/ES, 21 de dezembro de 2015.

Maitas
MARIA ALBERTINA M. FREITAS
PREFEITA MUNICIPAL

Esta Lei tem por autoria o Executivo Municipal.



DECLARAÇÃO
Declaro que em consonância com o
Art 84 da LOM foi feita a publicação em:

21 DEZ. 2015

deste ato administrativo no âmbito da
Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES

Gizelli de Sousa Passamani
Setor de Recursos Humanos

Gizelli de Sousa Passamani
PMRNS - Matrícula 1015-4
Área de Recursos Humanos

**ANEXO III
ANEXO II A QUE SE REFERE O ART. 27**

**RISCOS FISCAIS PARA O EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2016**

**MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**



DECLARAÇÃO
Declaro que em consonância com o
Art 84 da LOM foi feita a publicação em

21 DEZ. 2015

deste ato administrativo no âmbito da
Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES

Gizelli de Sousa Passano

PMRNS - Matrícula 1015-4

Área de Recursos Humanos

**ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS**

Exercício de 2016

(art. 4º, § 3º da Lei Complementar nº 101/2000)

Conforme estabelece a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, este anexo demonstrará a avaliação dos passivos contingentes e de outros riscos capazes de afetar as contas públicas.

A proposta contida no Anexo de Metas Fiscais, mostra o compromisso com a implementação de um orçamento equilibrado, que reflita o novo momento por que passa o Município de Rio Novo do Sul, e que por certo continua a exigir um esforço equilibrado entre o Poder Público local.

Na categoria de riscos orçamentários que dizem respeito à possibilidade de as receitas e despesas previstas não se confirmarem, são pelo lado da receita, decorrentes da frustração de parte da arrecadação, motivada principalmente em função de desvios entre os parâmetros estimados e efetivos, como por exemplo, o nível de atividade econômica, a taxa de inflação.

Assim como a receita, pelo lado da despesa as realizações podem apresentar diferenças decorrentes de desvios de parâmetros estimados e efetivos, podendo afetar principalmente as despesas com dívida pública, gastos com pessoal e seus encargos.

Outra categoria importante de riscos fiscais, que afetam hoje grande parte dos municípios capixabas são as sentenças judiciais e os precatórios judiciais. No Município de Rio Novo do Sul há previsão de reserva no valor de **R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) para precatórios judiciais.**

Gabinete da Prefeita.

Rio Novo do Sul/ES, 21 de dezembro de 2015.


MARIA ALBERTINA M. FREITAS
PREFEITA MUNICIPAL

Esta Lei tem por autoria o Executivo Municipal.



DECLARAÇÃO
Declaro que em consonância com o
Art 84 da LOM foi feita a publicação em

21 DEZ. 2015

deste ato administrativo no átrio da
Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL / ES

Gizelli de Sousa Passamani
Secretaria de Recursos Humanos

Gizelli de Sousa Passamani
PMRNS - Matrícula 1015-4
Área de Recursos Humanos

ANEXO IV

**MEMORIAL DE CÁLCULO
FINANCEIRO DE 2016**

**MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**



DECLARAÇÃO
Declaro que em consonância com o
Art 84 da LOM foi feita a publicação em

21 DEZ. 2015

deste ato administrativo no átrio da
Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES

Sector de Recursos Humanos
Gisele de Souza

PMRNS - Matrícula 1015
Área de Recursos Humanos

**ANEXO DE METAS FISCAIS
MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO**

Exercício de 2016

(art. 4º, § 2º, inciso II da Lei Complementar nº 101/2000)

Parâmetros para a LDO

Descrição	2016	2017	2018
I - IPCA	5,50	4,80	4,74
II - PIB - Nacional	0,57	1,76	2,24
III - Juros TJLP	0,46	0,46	0,46

NOTA:

1 - A Inflação Média (% anual) foi projetada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, disponibilizado pelo BACEN/Sistema de Metas para a Inflação/ Relacionamento com Investidores/Expectativas de mercado - Séries Históricas, na posição do dia 30.06.2015, para os Exercícios de 2016, 2017 e 2018.

2 - O crescimento do PIB (% anual) para o município foi utilizado como parâmetro o valor projetado do PIB Total Nacional, disponibilizado pelo BACEN/Sistema de Metas para a Inflação/ Relacionamento com Investidores/Expectativas de mercado - Séries Históricas, na posição do dia 30.06.2015, para os Exercícios de 2016, 2017 e 2018

3 - A Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, foi projetada no percentual de 0,46%, para os Exercícios de 2016, 2017 e 2018 conforme o fixado pelo Conselho Monetário Nacional, para o exercício de 2015, disponível em <http://www.receita.fazenda.gov.br/pessoajuridica/refis/tjlp.htm>



DECLARAÇÃO
que em consonância com o
da LOM foi feita a publicação em

21 DEZ. 2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES

Administrativo no âmbito da
Municipal de Rio Novo do Sul
Gizelli de Brito Guimarães
PMRNS - Matrícula 1015-1
Área de Recursos Humanos

PARÂMETROS DE PROJEÇÃO DA RECEITA PERÍODO 2016 A 2018

Discriminação	2016		2017		2018	
	Inflação	PIB	Inflação	PIB	Inflação	PIB
Receitas Próprias	5,50	0,57	4,80	1,76	4,74	2,24
Transferências da União	5,50	0,57	4,80	1,76	4,74	2,24
Transferências do Estado	5,50	0,57	4,80	1,76	4,74	2,24

Fonte: Bacen - /Sistema de Metas para a Inflação/ Relacionamento com Investidores/Expectativas de mercado - Séries Históricas, na posição do dia 30.06.2015 - Taxa de inflação e PIB

Os cálculos efetuados para projeção das receitas foram dispostos da seguinte forma:

Para previsão dos valores da receita para o exercício de 2016, utilizou-se como base de cálculo a evolução da receita arrecadada no exercício de 2015, referente aos meses de Janeiro a Agosto.

Para a previsão dos valores da receita para o exercício de 2017, acrescentou-se sobre o valor projetado para o exercício de 2016 o percentual de 6,56% baseado na inflação projetada para o exercício de 2017 que é de 4,80% a.a., mais a projeção de crescimento do PIB também para o exercício de 2017, que estão projetadas para 1,76% a.a.

Para previsão orçamentária da receita para o exercício de 2018, acrescentou-se sobre o valor projetado para o exercício de 2017 o percentual de 6,98% baseado na inflação projetada para o exercício de 2018 que é de 4,74% a.a., mais a projeção de crescimento do PIB também para o exercício de 2018, que estão projetadas para 2,24% a.a.

As metas de inflação e de crescimento do PIB foram estabelecidas com margem de expansão, o que significa que essas metas podem ser alteradas para mais ou para menos.



DECLARAÇÃO
Declaro que em consonância com o
Art 84 da LOM foi feita a publicação em:

21 DEZ. 2015

deste ato administrativo no âmbito da
Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul
Setor de Recursos Humanos
Gizelli de Sousa Passumari
PMRNS - Matrícula 1015-4
Área de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/RS

PARÂMETROS DE PROJEÇÃO DA DESPESA PERÍODO 2016 A 2018

R\$ Unidade de Real

Dívida Pública Municipal	
Discriminação	Posição em 31/12/2014
Parcelamento nº 37.132.351-7 / 61.201.688-9	49.661,08
Total	49.661,08

Fonte: Procuradoria da Receita Federal/Secretaria da Receita Federal

NOTA:

As despesas do município foram programadas considerando o comportamento previsto da receita para os exercícios correspondentes, objetivando manter a capacidade própria de investimentos, não comprometendo o equilíbrio das finanças públicas.

Em relação ao estoque da dívida, este corresponde à posição em 31 de dezembro de 2013 para o parcelamento 37.132.351-7 / 61.201.88-9, considerando a previsão das amortizações e das atualizações monetárias a serem realizadas no exercício de 2014.

O cálculo relativo ao saldo da dívida do INSS no final de 2013, foi atualizando em 2014, aplicando o percentual de 5% (TJLP), considerando as devidas amortizações previstas.

I - A dívida junto Receita Federal do Brasil (INSS e PASEP) serão amortizadas em parcelas mensais e sucessivas, cujo saldo remanescente da dívida foi corrigido pela TJLP (Taxa de Juros de Longo Prazo) prevista para os meses de outubro a dezembro de 2015, em 0,46%, atualizando sempre o saldo do exercício imediatamente anterior.

R\$ Unidade de Real

Saldo para parcelamento nos próximos exercícios	
Quantidade de Parcelas	Valor
22	37.132.351-7 / 61.201.88-9
TOTAL	

Fonte: Procuradoria da Receita Federal/Secretaria da Receita Federal



DECLARAÇÃO
Declaro que em consonância com o
Art 84 da LOM foi feita a publicação em:

21 DEZ. 2015

deste ato administrativo no átrio da
Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL / ES

Setor de Recursos Humanos

PMRNS - Matrícula 1015-4
Área de Recursos Humanos

R\$ Unidade de Real

Saldo da Dívida em 31/12/2014 = 49.661,08

Atualização da dívida para 2015 (I) = 49.661,08 x 0,46% = 51.889,08

Amortização Prevista para 2015:

51.889,08 / 12 parcelas = 4.324,09 x 12 meses = 51.889,08 x 0,46 % =
18.015,94

Total previsto para amortização em 2015 (II) = 18.015,94

Saldo Final Previsto para 2015 (I - II) = 51.889,08 - 18.015,94 = 33.873,14

O Ativo Disponível foi projetado com base no valor extraído do Balanço Patrimonial de 31/12/2014 - Disponível no valor de R\$ 10.780.315,95. Para fins de cálculo do valor do exercício financeiro de 2016, 2017 e 2018, utilizamos o de atualização pela TJLP (0,46%) prevista para a LDO.

R\$ mil

Especificação	2016 (b)	2017 (c)	2018 (d)
Divida Consolidada (I)	33,87	34,02	34,17
Deduções (II)	11.276	11.795	12.337
Ativo Disponível	11.276	11.795	12.337
Haveres Financeiros			
(-) Restos a pagar processados			
Divida Consolidada Líquida (III)			
Receita de Privatizações (IV)			
Passivos Reconhecidos (V)			
Dívida Fiscal Líquida (III + IV - V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL	(c-b) 0,00	(d-c) 0,00	(d-c) 0,00

*Disponibilidade em 2014 R\$ 10.780.315,95 sem IPASNOSUL / Divida Consolidada em 2014: R\$ 33.873,14

**Ativo - Disponibilidades para 2014 R\$ 10.780.315,95 x 0,46% (TJLP) = 11.276.210,49



DECLARAÇÃO
Declaro que em consonância com
Art 84 da LOM foi feita a publicação e.

21 DEZ. 2015

deste ato administrativo no âmbito da
Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES

Gizelli de Sousa Passamani
Secretária de Recursos Humanos

Gizelli de Sousa Passamani

PMRNS - Matrícula 1015-4
Área de Recursos Humanos

***Valor previsto da Dívida Consolidada Líquida para início do Exercício de 2015:
0,00

Gabinete da Prefeita.

Rio Novo do Sul/ES, 21 de dezembro de 2015.

Marias

MARIA ALBERTINA M. FREITAS
PREFEITA MUNICIPAL

Esta Lei tem por autoria o Executivo Municipal.



DECLARAÇÃO
Declaro que em consonância com
Art 84 da LOM foi feita a publicação de

21 DEZ. 2015

deste ato administrativo no âmbito da
Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL

ANEXO V

Gizelli de Sousa Passamani
PMRNS - Matrícula 1015-4
Área de Recursos Humanos

**PROJEÇÃO AVALIAÇÃO ATUARIAL RPPS - FUNDO PREVIDENCIÁRIO
FINANCEIRO DE 2016**

**MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**



DECLARAÇÃO
Declaro que em consonância com
Art 84 da LOM foi feita a publicação de

21 DEZ. 2015

deste ato administrativo de nº 101/2015
Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL

Gizelli de Sousa Passamani
Secretária de Recursos Humanos
PMRNS - Matrícula 1015-4
Curso de Recursos Humanos

PROJEÇÃO AVALIAÇÃO ATUARIAL RPPS - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a

R\$ Unidade de Real

Exercício	Repassé Contribuição	Receitas Previdenciárias	Despesas Previdenciárias	Resultado Previdenciário	Repassé Recebido para Cobertura de Déficit RPPS (e)
	Patronal (a)	Valor (b)	Valor (c)	Saldo	
2015		704.344,19	74.043,76	6.553.581,07	0,00
2016		768.746,32	88.054,13	7.627.488,13	0,00
2017		804.795,60	99.933,61	8.789.999,41	0,00
2018		855.019,97	194.521,26	9.977.898,08	0,00
2019		909.776,30	269.536,19	11.216.812,08	0,00
2020		964.626,17	310.014,30	12.544.432,67	0,00
2021		1.010.181,00	349.284,43	13.957.995,20	0,00
2022		1.079.805,51	365.831,78	15.509.448,63	0,00
2023		1.124.521,72	412.248,46	17.152.288,81	0,00
2024		1.160.170,42	444.243,70	18.897.352,86	0,00
2025		1.221.037,35	540.855,68	20.711.375,70	0,00
2026		1.259.709,39	731.740,16	22.482.027,48	0,00
2027		1.323.752,39	906.449,65	24.248.251,87	0,00
2028		1.364.833,94	999.275,11	26.068.705,82	0,00
2029		1.403.094,86	1.077.948,39	27.957.974,64	0,00
2030		1.474.983,00	1.181.682,42	29.928.753,69	0,00
2031		1.520.960,54	1.254.148,79	31.991.920,67	0,00
2032		1.570.759,29	1.309.668,43	34.171.858,96	0,00
2033		1.609.954,07	1.405.645,22	36.426.479,35	0,00
2034		1.644.173,80	1.504.917,87	38.751.324,04	0,00
2035		1.657.685,56	1.622.711,56	41.111.377,47	0,00
2036		1.671.663,16	1.808.707,02	43.441.016,27	0,00
2037		1.692.166,21	1.948.780,05	45.790.863,40	0,00
2038		1.706.518,78	2.224.217,80	48.020.616,19	0,00
2039		1.716.588,12	2.348.083,46	50.270.357,82	0,00
2040		1.725.250,21	2.413.512,32	52.598.317,18	0,00
2041		1.737.999,01	2.553.101,38	54.939.113,84	0,00
2042		1.738.589,39	2.681.946,54	57.292.103,52	0,00
2043		1.750.399,59	2.795.551,69	59.684.477,62	0,00
2044		1.755.391,24	2.979.557,95	62.041.379,58	0,00
2045		1.749.782,95	3.134.718,12	64.378.927,18	0,00
2046		1.758.133,46	3.293.053,70	66.706.742,57	0,00
2047		1.760.404,02	3.374.698,49	69.094.852,67	0,00



DECLARAÇÃO
Declaro que em consonância com
Art 84 da LOM foi feita a publicação e.

21 DEZ. 2015

deste ato administrativo no âmbito da
Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Setor de Recursos Humanos
Gizelli de Sousa Passamani

PMRNS - Matrícula 1015-4
Área de Recursos Humanos

2048	1.764.937,27	3.474.619,48	71.530.861,62	0,00
2049	1.769.382,08	3.494.725,60	74.097.369,80	0,00
2050	1.776.378,81	3.577.487,33	76.742.103,46	0,00
2051	1.776.771,85	3.721.206,44	79.402.195,07	0,00
2052	1.773.782,18	3.805.038,66	82.135.070,30	0,00
2053	1.775.429,63	3.866.923,26	84.971.680,88	0,00
2054	1.778.855,38	3.949.332,15	87.899.504,96	0,00
2055	1.778.154,60	3.961.994,66	90.989.635,20	0,00
2056	1.784.906,26	4.002.931,72	94.230.987,85	0,00
2057	1.788.446,66	4.131.503,39	97.541.790,39	0,00
2058	1.783.654,27	4.210.611,36	100.967.340,72	0,00
2059	1.779.157,99	4.210.422,30	104.594.116,86	0,00
2060	1.784.309,55	4.262.820,88	108.391.252,54	0,00
2061	1.783.426,42	4.314.059,53	112.364.094,58	0,00
2062	1.779.933,89	4.341.518,85	116.544.355,30	0,00
2063	1.777.986,04	4.387.529,52	120.927.473,13	0,00
2064	1.775.594,93	4.395.842,26	125.562.874,19	0,00
2065	1.776.796,82	4.461.903,42	130.411.540,03	0,00
2066	1.772.419,28	4.460.407,56	135.548.244,16	0,00
2067	1.772.846,11	4.464.543,93	140.989.440,98	0,00
2068	1.773.648,38	4.498.733,16	146.723.722,66	0,00
2069	1.771.479,76	4.449.644,36	152.848.981,42	0,00
2070	1.774.608,66	4.456.971,27	159.337.557,70	0,00
2071	1.773.192,38	4.420.775,93	166.250.227,60	0,00
2072	1.772.613,98	4.397.893,65	173.599.961,69	0,00
2073	1.773.765,82	4.350.654,48	181.439.070,62	0,00
2074	1.775.890,87	4.311.652,67	189.789.653,06	0,00
2075	1.773.729,21	4.313.680,04	198.637.081,41	0,00
2076	1.770.268,83	4.258.418,43	208.067.156,70	0,00
2077	1.772.028,05	4.206.784,77	218.116.429,39	0,00
2078	1.771.659,88	4.160.415,80	228.814.659,23	0,00
2079	1.772.730,05	4.116.713,92	240.199.554,92	0,00
2080	1.772.424,18	4.079.695,04	252.304.257,36	0,00
2081	1.770.401,37	4.035.058,73	265.177.855,44	0,00
2082	1.770.123,66	3.988.006,79	278.870.643,64	0,00
2083	1.771.937,46	3.952.715,48	293.422.104,24	0,00
2084	1.770.810,26	3.898.128,40	308.900.112,35	0,00
2085	1.772.939,32	3.847.406,15	325.359.652,26	0,00
2086	1.772.352,33	3.800.567,22	342.853.016,51	0,00
2087	1.771.275,98	3.757.054,89	361.438.418,69	0,00
2088	1.771.756,79	3.717.556,26	381.178.924,24	0,00
2089	1.772.279,03	3.668.443,65	402.153.495,07	0,00



DECLARAÇÃO
Declaro que em consonância com o
Art 84 da LOM foi feita a publicação em.

21 DEZ. 2015

deste ato administrativo no átrio da
Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES

Gianni de Sousa Passamani
Sede de Recursos Humanos
Gianni de Sousa Passamani
PMRNS - Matrícula 1015-4
Área de Recursos Humanos

Fonte: PEMCAIXA Previdência para Estados e Municípios
dez/14

IPASNOSUL - Rio Novo do Sul - Base de Dados

DEFINIÇÕES:

Nº de Meses no Cálculo do 1º ano: 13

Receita: Custo Normal apurado (excluída a tx. Adm), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e

sobre os proventos que excedem o teto do RGPS + Custo Suplementar apurado, se houver.

Despesa: Aposentadoria (+) Pensões (+) Auxílios

Saldo: Saldo Anterior (+) Juros de 6% a.a. (meta atuarial) (+) Receita (-) Despesa.

Gabinete da Prefeita,

Em Rio Novo do Sul/ES, 21 de dezembro de 2015.

M. Freitas
MARIA ALBERTINA M. FREITAS
PREFEITA MUNICIPAL

Esta Lei tem por autoria o Executivo Municipal.



DECLARAÇÃO
Declaro que em consonância com o
Art 84 da LOM foi feita a publicação em...

21 DEZ. 2015

deste ato administrativo no átrio da
Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

Sousa Passamani

Sala de Recursos Humanos

Sousa Passamani

PMRNS - Matrícula 1015-4

Área de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL

ANEXO V

**EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
FINANCEIRO DE 2016**

**MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

S



DECLARAÇÃO
Declaro que em consonância com o
Art 84 da LOM foi feita a publicação em

21 DEZ. 2015

deste ato administrativo no Atril da
Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Gizelli de Sousa Passamani
PMRNS - Matrícula 1015-4
Área de Recursos Humanos

LRF, art.4º, § 2º,
inciso III

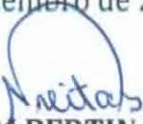
R\$ mil

Patrimônio Líquido	2011	%	2012	%	2013	%
Patrimônio/Capital	16.949		18.221	100	20.528	
Reservas		100				100
Resultado Acumulado	16.949		18.221		20.228	
Total	16.949	100	18.221	100	20.528	100

Regime Previdenciário						
Patrimônio Líquido	2011	%	2012	%	2013	%
Patrimônio/Capital	3.513		3.529		5.302	
Reservas		100		100		100
Resultado Acumulado	3.513		3.529		5.302	
Total	3.513	100	3.529	100	5.302	100

Fonte:Secretaria Municipal de Finanças do Município de Rio Novo do Sul
Balanço Geral PMRNS - Exercícios de 2011, 2012 e 2013
Balanço Geral IPASNOSUL - Exercícios de 2011, 2012 e 2013

Gabinete da Prefeita,
Em Rio Novo do Sul/ES, 21 de dezembro de 2015.


MARIA ALBERTINA M. FREITAS
PREFEITA MUNICIPAL

Esta Lei tem por autoria o Executivo Municipal.



DECLARAÇÃO
Declaro que em consonância com o
Art 84 da LOM foi feita a publicação em.

21 DEZ. 2015

deste ato administrativo no âmbito da
Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

Gizelli de Sousa Passamani
Setor de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES

ANEXO VI

Gizelli de Sousa Passamani
PMRNS - Matrícula 1015-4
Área de Recursos Humanos

**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO.
FINANCEIRO DE 2016**

**MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**



DECLARAÇÃO
Declaro que em consonância com o
Art 84 da LOM foi feita a publicação e.

21 DEZ. 2015

deste ato administrativo no âmbito da
Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER

LRF, art.4º, § 2º, inciso V

R\$ mil

Evento	Valor Previsto - 2016
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEF*	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,00
Saldo Utilizado (IV)	0,00
Impacto de Novas DOCC	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III+IV)	0,00

Fonte:Secretaria Municipal de Finanças do município de Rio Novo do Sul

NOTA:

Não há estimativa de Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado(DOCC) para o exercício de 2016.

Gabinete da Prefeita,
Em Rio Novo do Sul/ES, 21 de dezembro de 2015.


MARIA ALBERTINA M. FREITAS
PREFEITA MUNICIPAL

Esta Lei tem por autoria o Executivo Municipal.